

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: iu3olq4p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1791/2024 Protocolo nº 3853/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

Indica a necessidade de que todos os ônibus escolares de nosso estado possuam ar-condicionado.

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Educação, sobre a necessidade de que todos os ônibus escolares de nosso estado possuam ar-condicionado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se dá em atenção à importância da qualidade do transporte escolar para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos alunos da rede pública de ensino, venho por meio desta indicar a necessidade de que todos os ônibus escolares que prestam serviço aos estudantes em nosso estado possuam ar-condicionado.

Mato Grosso é conhecido por suas altas temperaturas durante grande parte do ano, muitas vezes ultrapassando os 40 graus Celsius. Nesse contexto, o ambiente dentro dos ônibus escolares se torna extremamente desconfortável e até mesmo perigoso para os alunos, especialmente durante os meses mais quentes. O calor intenso pode representar um risco para a saúde e o bem-estar dos estudantes, levando a casos de desidratação, insolação e desconforto físico.



Além disso, muitas das rotas dos ônibus escolares em áreas rurais de Mato Grosso são percorridas em estradas não asfaltadas, sujeitas à poeira e às condições adversas do clima. Para evitar a entrada de poeira no interior dos ônibus, muitos motoristas são obrigados a manter as janelas fechadas durante o trajeto, resultando em um ambiente ainda mais abafado e desconfortável para os passageiros.

Um ambiente de aprendizagem confortável e adequado é essencial para o sucesso acadêmico dos alunos. Além de garantir que os alunos cheguem à escola com segurança, é fundamental que eles possam viajar com conforto e dignidade, o que inclui a disponibilidade de ar-condicionado nos ônibus escolares.

Portanto, considerando os desafios enfrentados devido às condições climáticas e às características das estradas, solicito que a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso priorize a aquisição de ônibus que já possuam ar-condicionado ou a instalação de sistemas de ar-condicionado em todos os ônibus escolares do estado. Essa medida não apenas garantirá o conforto dos alunos durante suas viagens, mas também contribuirá para a criação de um ambiente de aprendizagem mais propício ao sucesso acadêmico.

Por esse justo motivo, remeto esta Indicação à apreciação dos meus pares, contando com a colaboração da SEDUC para o atendimento deste pleito tão importante aos estudantes de nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Max Russi
Deputado Estadual